



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 13/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja encaminhado ofício ao Poder Executivo para que preste informações à Câmara de Vereadores se está sendo elaborado um plano de carreira para os funcionários públicos municipais. Em caso positivo, se há previsão de quando será colocado em prática e como o Poder Executivo junto à Secretaria de saúde vem abordando o assunto.

Justificativa: O plano de carreira determina as competências atribuídas para cada posição hierárquica e também qual a expectativa em relação aquele cargo.

Luz Alves/SC, 03 de março de 2023.

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador